

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Jundiaí/SP, realizada no dia 16 de abril de 2012, às 17h30min, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº. 504 - Centro, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros e ouvintes que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, às fls. 42 verso. Justificaram a ausência os conselheiros: Célia Pace, Celma Pignatta, Clayde Almeida. Iniciada a reunião com 07 (sete) conselheiros aptos a votos. A reunião foi presidida pela Presidente do Conselho, Sra. Maria Aparecida Carlos, que, abrindo a sessão dos trabalhos e saudando a todos, apresentou para discussão e deliberação o único item da pauta e objeto da presente reunião: **1) PRORROGAÇÃO DOS CONVÊNIOS COM AS ENTIDADES: Cidade Vicentina Frederico Ozanan, Associação Cristã em Defesa da Cidadania e Congregação das Missionárias de Cristo – “Aprendizado Dom José Gaspar”**. A vice-presidente do Conselho, Miriam Gostautas, iniciou a apresentação com o convênio **a) Cidade Vicentina Frederico Ozanan**; explicou que se trata de entidade de acolhimento a idosos, sendo que o convênio firmado como conselho é para atendimento a 10 (dez) idosos (07 mulheres e 03 homens) que são encaminhados pela SEMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; a entidade mantém atendimento monitorado pelo Crijú e esta solicitando 13,5% de aumento; a Crijú, Semads e Comissão de Políticas e Programas são favoráveis ao aumento, mas aplicando o índice do INPC de 6,08%, em respeito aos recursos financeiros do fundo, que não admite aplicação de um índice de aumento maior; foi colocado em apreciação da plenária, que votou unânime pela continuidade do convênio na forma como foi apresentado. Passou-se à apresentação da solicitação da entidade **b) Associação Cristã em Defesa da Cidadania** que realizam o atendimento a crianças e adolescentes através de três projetos, apresentam um aumento de meta no atendimento que hoje é de 300 passará a ser de 380 pessoas/mês, pleiteando um aumento de 4,75%. O parecer do Setor Técnico confirma que a entidade desenvolve um trabalho importante junto à comunidade local, que é uma população de alta vulnerabilidade; Comissão de Políticas e Programas, bem como a Semads, é favorável ao aumento da forma como foi solicitado, deixando a entidade ciente que o aumento solicitado esta abaixo do índice do INPC e que não poderá pleitear a diferença futuramente. Colocado em votação, por unanimidade votaram favorável pelo aumento na forma como foi solicitado; **c) Congregação das Missionárias de Cristo**, conselheira Miriam Gostautas esclareceu que esta entidade tem uma meta de atendimento de 100 (cem) a crianças de 5 a 11 anos; que deixaram de ter escola dentro do estabelecimento e readequaram seus trabalhos para o contra-turno escolar, aplicando aulas como computação e capoeira) Comissão solicitou que esclarecessem o tipo de trabalho que estão sendo desenvolvidos com as famílias. A aplicação dos recursos financeiros será para o desenvolvimento deste projeto, ampliaram horário de atendimento bem como carga horária dos funcionários; solicitam para tanto um aumento de 7,3%. O índice de aumento solicitado não difere muito do índice do INPC que é de 6,08%, dessa forma, o conselho aprovou por unanimidade a prorrogação do convênio com aplicação do índice solicitado pela entidade. Realizada a votação para a prorrogação dos convênios, passou-se a discutir sobre o segundo item da pauta: **2) Renovação de Convênio da Casa de Nazaré**, iniciou-se um breve relato sobre o trabalho desenvolvido pela entidade, que atende 40 crianças, 24 das quais através de convênio com a Prefeitura Municipal de Jundiaí. O valor hoje é de R\$ 372.000,00 sendo pleiteado um aumento de 10,21%. Colocado à votação da plenária, unânime votaram a favor da aplicação do INPC, ou seja, índice de 6,08%. Essa votação contou

com 08 votos, visto que a conselheira Ana Lucia Raimundo Pereira chegou a tempo para a discussão deste convênio; ato contínuo, como **Informes Gerais**, passou-se a falar da situação da **a) Casa de Nazaré**: que pleiteia um aumento de renda per capita e que a entidade protocolou uma solicitação à Semads, ao CMAS e também ao CMDCA de um aumento de 47,95% perfazendo um valor de R\$ 550.336,00; não se discute a qualidade do trabalho executado pela entidade, contudo, não existe valor no fundo para cobrir esse montante, mas a proposta esta sendo estudada, sendo que esta sendo realizado um levantamento junto a cidades vizinhas para saber o valor da per capita, pago a entidades que executam esse tipo de trabalho, para auxiliar os estudos que estão sendo realizados para atender a Casa de Nazaré. Para não prejudicar a entidade, cujo convênio termina agora no mês de abril, votou-se por um aumento menor a fim de não ocasionar uma interrupção do convênio. **b)** Conselheiro Denilson P. Oliveira informa a todos que a Sra. Veridian, que na reunião passada comentou sobre uma problemática com os moradores de rua na região do bairro do Anhangabaú, não compareceu à reunião do Grupo de Trabalho embora tivesse sido convidada. Foi sugerido o envio de cópia do ofício, por ela encaminhado, ao Grupo de Trabalho. **3)** Conselheira Rosângela Moretti questiona a situação da alteração da lei do CMAS ao que foi respondido que ainda esta se aguardando manifestação por escrito dos conselheiros, ante a inexistência destas manifestações, sugeriu-se o envio de email a todos. Inexistindo outras manifestações a respeito do assunto em pauta, encerrou-se a reunião, pelo que eu, **MARLI DE OLIVEIRA** \_\_\_\_\_, na qualidade de Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente Ata que, após de lida e aprovada pelos presentes foi assinada pela presidente.

Maria Aparecida Carlos  
Presidente do CMAS